



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 435/GR, de 13 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GREG SILVERIO GONDIM SALES**, SIAPE n.º 2202009, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, remoção provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/02/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000049.2018-81

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR